



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 85 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 308 de 24 de outubro de 2023.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0002879/2018-31, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 9/2018, celebrado com a Pessoa Jurídica CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, cujo objeto é a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL:~~

~~I – Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~II – Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: GUSTAVO VIEIRA DE SOUZA DIAS, matrícula nº 82.613;~~

~~VI – Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.~~

~~-~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 346 de 10 de outubro de 2022.~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público